Julia 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.035 715/17 319/2017

INTERESSADO:

Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul

ASSUNTO: CÓDIGO:

Fabrica de Seda Sul Riograndense, Uruguaiana - RS

OUTROS DADOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO D. F.

AUTUAÇÃO

Ofício nº 1 616, de 3-10-41, do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul, remetendo o tombamento do próprio nacional "Fábrica de Seda Sul-Riograndense", situado na cidade de Uruguaiana, naquele Estado.-

PROCESSO 85 715/41

DISTRIBUIÇÃO

Snr. Walter

17-10-41

Dezembro 22 de 1941

23 OUT 1941

Diretor

M. F. — T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Cx. 0763 085 715/41
319/2017

TOMBAMENTO

1941

FABRICA DE SEDA
SULRIOGRANDENSE

MUNICIPIO E CIDADE DE URUGUAIANA

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

T O M B A M E N T O

DENOMINAÇÃO:

Ex-Fabrica de Seda Sul-Riograndense ou São Jorge

PROVENIENCIA DO DOMÍNIO:

Adjudicada â Fazenda Nacional por sentença lavrada em 24 de julho de 1940.

HISTORICO:

A Fabrica de Seda Sul-Riograndense, tambem conhecida por "São Jorge" foi objeto de um executivo fiscal; tendo sido avaliada em sessenta contos foi a praça e só encontrou licitantes pelo preço de dez contos; em vista disto foi pelo Sr. Dr. Procurador Regional da Republica solicitada a sua adjudicação à Fazenda Nacional, o que foi deferido.

SITUAÇÃO:

Situada na rua Tiradentes n. 375, antiga rua Ceará na cidade de Uruguaiana, municipio do mesmo nome.

CONFRONTAÇÕES:

O imóvel acima limita ao Sul com a rua Tiradentes; ao Norte com propriedade de Atila Fernandes Lima; a Leste com propriedade de Octacilia Machado e a Oeste com propriedade de Inacio Blanco.

DIMENSÕES:

Do terreno: O terreno méde ao Norte onde confronta com a rua Tiradentes, 37,91 metros; a Oeste onde confronta com a propriedade de Inacio Blanco, méde 36,80 metros; ao Sul onde confronta com a propriedade de Atila Fernandes Lima, é limitada por uma linha quebrada com 37,65 metros e a Leste onde limita com a propriedade de Octacilia Machado méde 28,87 metros.

Estas medidas, obtidas por este Serviço in-loco, são um pouco diferentes das que constam na carta de adjudicação.

Do predio: Frente à rua Tiradentes: 21,60 metros; Fundos: 23,70 metros.

ÁREAS:

Do terreno: 1249,90 metros quadrados
Construida: 591,26 " "
Util: 530,26 " "
Volume: 2365 metros cubicos

CUSTO:

Terreno: 10:500$000
Benfeitorias: 80:000$000

VALOR ATUAL:

Terreno: 10:000$000
Benfeitorias: 50:000$000

de tijolos e todo o terreno é murado com excepção duma pequena parte no fundo. Na parte da frente o predio é assoalhado com taboas de pinho de 8 cms e tem fórros de madeira. Nas oficinas e deposito o piso é de concreto; a esquadria é de ferro, as tesouras de madeira e o fórro fica logo abaixo da cobertura que é de telhas de barro, tipo francesa, de fórma a ficar a vista as tesouras. O predio está em bom estado de conservação. A sua construção data do ano de 1932 e foi feito pelo construtor Clemente Caimé.

OBSERVAÇÕES:

Acompanham o presente tombamento os seguintes documentos:

1 - Fotografia do imóvel
2 - Planta de situação
3 - Planta baixa do predio
4 - Córte longitudinal
5 - Córte transversal
6 - Fachada principal
7 - Cópia da carta de adjudicação.

Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Sul.
Em 26 de Setembro de 1941.

Escrivão classe H.

Visto

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

ER/LP.

C Ó P I A:-Cartorio da Fazenda Pública-Escrivão-Theophilo de Campos Jor. Fone 6169.-Juizo de Direito dos feitos da Fazenda Pública no Estado do Rio Grande do Sul. Carta de adjudicação passada a favôr da Fazenda Federal, extraída dos autos de executivo fiscal que a mesma móve contra Jorge Gabriel, para uso e conservação de seu direito. O Doutor Silvio Wallace Duncan, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública no Estado do Rio Grande do Sul. A todos os senhores doutores, ministros, desembargadores, juizes e mais - pessôas da Justiça, etc. FAÇO-LHES saber que por este juizo e cartório do escrivão Theophilo A. de Campos Junior, se promoveram os termos de uma execução fiscal, em que é exequente a União Federal e executado Jorge Gabriel, na qual se penhorou, entre outros bens; Um prédio á rua Ceará, sob numero tresentos e setenta e cinco --- (375), onde tem sua séde a Fabrica de Sedas "São Jorge", todo construido de alvenaria coberto com telhas de barro, com uma porta de frente e sete janelas de cada lado e um portão de frente de cada-lado fazendo ao todo dezessete aberturas de frente e o respectivo terreno que mede trinta e oito metros e vinte centimetros ------- (38m,20cm) de frente ao Norte, a dita rua Ceará, com fundos de - vinte e tres metros e oitenta centimentos (23m,80cm) em uma parte e vinte e oito metros e oitenta centimetros (28m,80cm) em outra - parte; e mais treze metros e vinte centimetros (13m,20cm) de fundos do Sul ao Norte, terrenos estes que tem numeros onze (11),treze (13), quatorze (14) e quinze (15) da quadra numero quarenta e dois (42) sendo parte dos terrenos foreiros, com as seguintes confrontações: a area total ao Norte com propriedade de Atila Fernandes Lima, a Leste com propriedade de Otacilia Machado e ao Oeste com propriedade de Inacio Blanco; depois do que procedendo-se a avaliação dos mesmos, correram os devidos pregões e em público leilão foram pela Fazenda Federal adjudicados. Como assim o fez e me pedisse, para titulo e conservação de seu direito, lhe mandasse - passar a respectiva carta de adjudicação, assim o fiz e é a presente, tendo o seu princípio pela autuação do teôr seguinte: Mil novecentos e trinta e oito. Fls. 1. Nº 4.773. Juizo de Direito dos Feitos da Fazenda Publica-Comarca de Porto Alegre. Escrivão: Bel. L. Pierini. Executivo fiscal. A União Federal-exequente. Jorge Gabriel-executado. AUTUAÇÃO: Aos cinco dias do mez de Setembro de - mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de Porto Alegre, em meu cartorio autúo as peças que se seguem. O Escrivão - Leandro Pierini.- TITULO EXEQUENDO:- Procuradoria Fiscal da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul. Nº 4.773. Certidão de divida activa. Certifico que no livro de inscrição -

e trinta e oito a divida na importancia de quatrocentos e vinte e oito contos quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reis - (428:489$600) sendo Rs.214:244$800 de multa - Rs.214:244$800 de imposto sonegado ex-vi do disposto no artigo 204, & unico, letra C, combinado com o art. 220, do regulamento anexo ao decreto nº 17.464, de 6 de outubro de 1926, penalidade imposta no auto nº 10, de 1937, lavrado pelos srs. A. Gruzzinski, R. Gonçalves da Silva, Carlos de Souza Gomes e Cloherni Cavalheiro - pela qual é responsavel o senhor Jorge Gabriel, proprietario da "Fabrica de Sedas - São Jorge" - Uruguayana. E, para constar, eu Diogenes Toscano escripturario desta Delegacia Fiscal, servindo na Procuradoria, passei a presente certidão aos vinte e nove dias do mês de agosto de 1938. Carlos Lisbôa Ribeiro-Procurador Fiscal.- AUTO DE PENHORA E DEPOSITO:- Aos vinte e um dias do mez de Novembro do ano de mil e novecentos e trinta e oito nesta Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Ceará numero trezentos e setenta e cinco onde tem sua séde a Fabrica de Sedas São Jorge, onde fui vindo eu, Clemente Gonçalves de Oliveira Oficial de Justiça privativo - dos Feitos da Fazenda Nacional e ahi as oito horas da manhã procedi, digo, para dar cumprimento ao mandado junto passado a requerimento da Fazenda Nacional contra Elie Melamed e sendo ahi, entre outros bens, procedi a penhora em UM PREDIO todo construido de alvenaria e sobre o numero acima mencionado trezentos e setenta e - cinco, e coberto com telhas de barro, com uma porta de frente e - sete janellas de cada lado e um portão de frente de cada lado fazendo ao todo desesete aberturas de frente, e o respectivo terreno que mede (38) trinta e oito metros e vinte centimetros de frente ao Norte, a dita rua Ceará, com fundos de vinte e treis metros e oitenta centimetros (23) em uma parte, e vinte e oito metros e oitenta centimetros em outra parte; e mais treze metros e vinte centimetros de fundos do Sul ao Norte, terrenos estes que tem os numeros 11, 13, 14, e 15, na quadra quarenta e dois (42) sendo parte dos terrenos foreiros; com as seguintes confrontações a arêa - total: ao Norte com propriedade de Atila Fernandes Lima, a Leste com propriedade de Octacilio Machado, e a Oeste com propriedade - de Ignacio Blanco, tudo em perdeito estado de conservação, e para pagamento da quantia de quatrocentos e vinte e oito contos quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos reis, juros e custas vencidas e que se vencerem até final execução que Elie Melamed, Fabrica de Sedas São Jorge deve a Fazenda Nacional. Feita a penhora della fiz deposito em mão e poder do depositario que nomeei cidadão Clodomiro Garcia, que com a responsabilidade inherente ao seu car

Oficial de Justiça privativo dos Feitos da Fazenda Nacional que este fiz e assigno. Clemente Gonçalves de Oliveira-Oficial de Justiça. Clodomiro Garcia. Americo Santos daSilva. Paulo Sisani.- -AUTO DE AVALIAÇÃO:- Nós abaixo assinados, avaliadores de oficio, em cumprimento ao mandado retro e supra, procedemos a avaliação dos bens dele descritos da seguinte forma, a saber (entre outros): UM PREDIO á rua Ceará, sob numero trezentos e setenta e cinco (375), onde tem sua séde a Fabrica de Sedas "São Jorge", todo construido de alvenaria coberto com telhas de barro, com uma porta de frente e sete janelas de cada lado e um portão de frente de cada lado fazendo ao todo dezesete aberturas de frente e respetivo terreno que mede trinta e oito metros e vinte centimetros (38m,20) de frente ao Norte, a dita rua Ceará, com fundos de vinte e tres metros e oitenta centimetros (23m,80) em uma parte e vinte e oito metros e oitenta centimetros (28m,80) em outra parte; e mais treze metros e vinte centimetros (13m,20) de fundos do Sul ao Norte, terrenos estes que tem numeros onze (11), treze (13), quatorze (14) e quinze (15) da quadra numero quarenta e dois (42) sendo parte dos terrenos foreiros, com as seguintes confrontações: a area total ao Norte com propriedade de Atila Fernandes Lima, a Leste com propriedade de Otacilia Machado e ao Oeste com propriedade de Inacio Blanco, avaliamos por sessenta contos de réis (60:000$000).- AUTO DE ARREMATAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:- Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Porto Alegre, em praça - publica que, no logar e hora designados, fazia o excelentissimo senhor doutor Silvio Wallace Duncan, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Publica, comigo escrivão do seu cargo no fim nomeado, ai presente o porteiro dos auditorios Afonso Silveiro, mandou o Juiz que o mesmo porteiro puzesse a pregão de venda e arrematação o seguinte imovel, penhorado pela Fazenda Federal na execução requerida contra Jorge Gabriel: Um predio á rua Ceará, em Uruguaiana, sob numero tresentos e setenta e cinco (375), onde éra a fabrica de sêdas "São - Jorge", todo de alvenaria, coberto com telhas de barro, com uma porta, sete janelas de cada lado da porta e um portão em cada extremidade, ou sejam, dezessete aberturas de frente, e o respectivo terreno, que mede trinta e oito metros e vinte centimetros (38m,20) de frente, ao norte, á dita rua Ceará, e fundos com vinte e três metros e oitenta centimetros (23m,80) e vinte e oito metros e oitenta centimetros (28m,80); e nos fundos mais um terreno sob numero onze (11) antigo, da quadra numero quarenta e dois (42), medindo treze metros e vinte centimetros (13m,20) de sul á norte e vinte metros (20) de leste á oeste. A área total desses terrenos foreiros tem as seguin-

de Inacio Blanco, tendo sido tudo avaliado por sessenta contos de réis (60:000$000), mas levado a leilão nessa terceira praça para - ser arrematado pelo maior preço que fôr oferecido. O que cumprindo o dito porteiro e depois de muito apregoar, deu sua fé ser de dez contos de réis (10:000$000) o maior lanço ou preço que foi oferecido pelo doutor Cesar Todeschini. Como não mais houvesse quem lançasse, mandou o Juiz afrontar a praça e entregar o ramo ao arrematante pelo dito preço e em sinal de sua arrematação. Nesse áto, compareceu o doutor Alceu Barbêdo, Procurador da Republica e por parte da exequente - União Federal - disse que requeria a adjudicação dos imoveis arrematados, pelo preço da arrematação como lhe faculta o artigo trinta e sete (37) do decreto-lei federal numero novecentos e - sessenta (960), de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito (1938). Pelo Juiz foi dito que, foi dito que, devidamente assinado este, lhe viessem os autos conclusos. Eu Theophilo A. de Campos Junior, escrivão, escreví. Silvio Wallace Duncan. Cesar Tedeschini. Alceu Barbêdo. Affonso Silveira.-SENTENÇA:-Vistos. Homologo por sentença a adjudicação constante do auto de fls. 266, requerida pela Fazenda Federal. Dê-se á adjudicante a competente carta. Intime-se. P.Alegre, vinte e quatro de julho de 1940. Silvio Wallace Duncan.- Nada mais se continha a respeito, além do que acima vai transcrito; e para que a suplicante possa entrar na posse dos referidos bens por ela adjudicados, lhe mandei passar esta que vai por mim assinada e subscrita pelo escrivão deste Juizo. Mando, portanto, que a cumpram e guardem e façam cumprir e guardar como nela se contém e declara. Porto Alegre, dezesseis de junho de mil novecentos e quarenta e um Eu, Theophilo A. de Campos Junior, escrivão, datilografei. Silvio Walace Duncan. Datilografei a presente cópia aos 26 dias do mês de setembro do ano de 1941. Esfir Rinaldo
Datilógrafo classe E.-

Confere

Amadeu Rodrigues Antunes
Escrivão classe H.

Visto

Eng.º Lauro Prates - Chefe Regional.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO

FOLHA Nº 678

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO E CIDADE DE URUGUAIANA

MINISTERIO DA FAZENDA

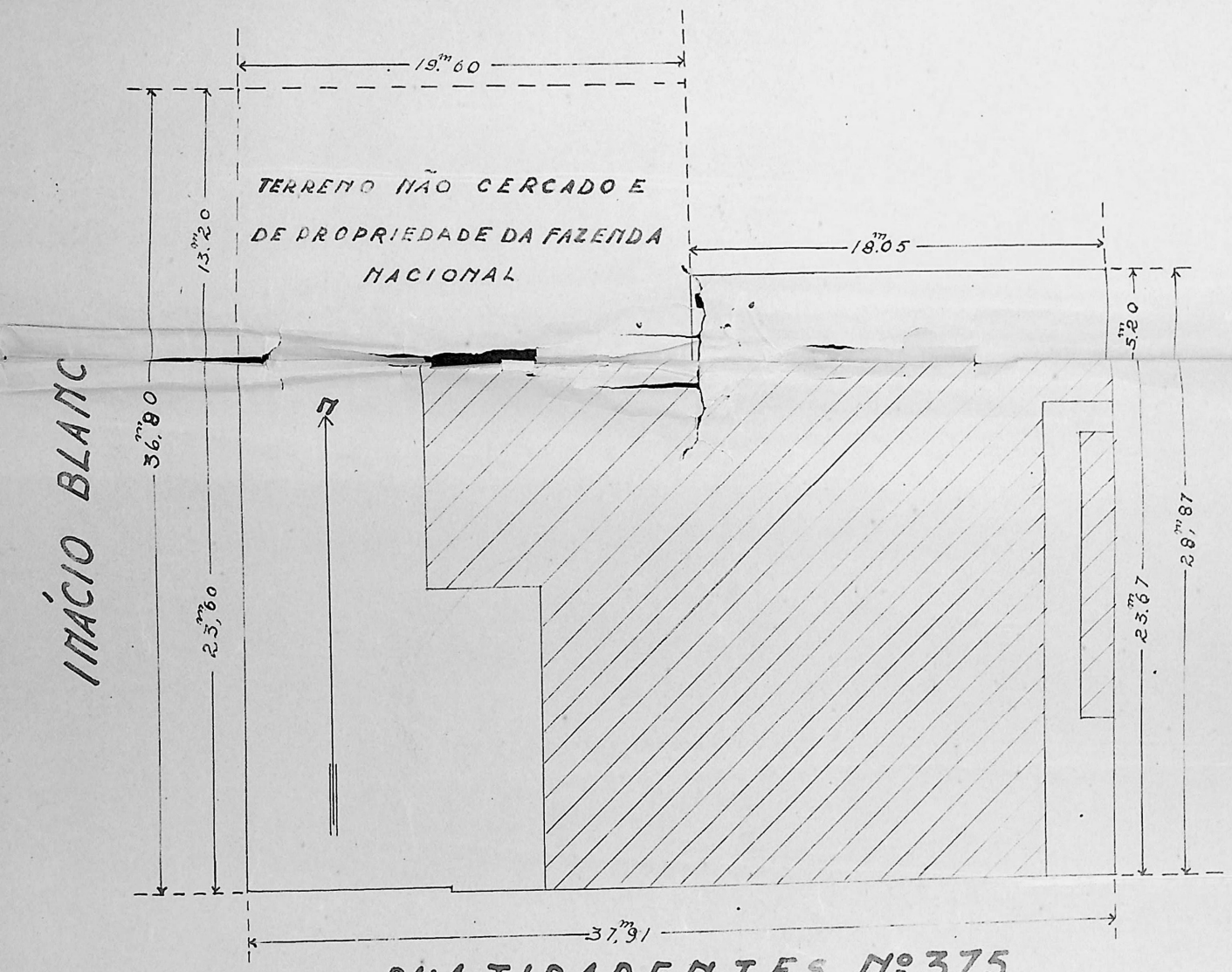
PREDIO E TERRENO DA FABRICA DE SEDA SULRIOGRANDENSE

PLANTA DE SITUAÇÃO

ESC. 1:200

11cs DIAS GASTOS TRAB. TOP.		—
" " " DES. PLANTA		1
CUSTO DA PLANTA		30.000
" MATERIAL EMP.		2.000

ATILA FERNANDES LIMA



RUA TIRADENTES Nº 375

antiga

RUA CEARÁ

VISTO EM: 25 Junho 1941

Chefe Regional

Desenhista

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL
RIO GRANDE DO SUL

1 616

Pôrto Alegre, 3 de Outubro de 1941

Sr.
Chefe da Divisão de Cadastro e Registo
Diretoria do Domínio da União
Tesouro Nacional
Rio de Janeiro

PROTOCOLLO DA DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
14 OUT. 1941
Fl. 857/5
Snr. Walter
17-10-41

1 - Remeto, anexo, o tombamento do proprio nacional "Fabrica de Seda Sul-Riograndense", situado na cidade de Uruguaiana, neste Estado e organizado por êste Serviço Regional.

2 - Em separado, atendendo à solicitação dessa Divisão, constante da Circular-telegrafica n. 16, de 1940, segue uma segunda via do mesmo tombamento.

Saudações

TESOURO NACIONAL
EM 14 10 1941
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

ER/LP.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

W.S.

14

Proc. 85 715/41

Foram feitas as devidas começões na fls. nº 653, que trata do imovel em causa, e arquivadas em pasta própria nº 835, uma cópia da carta de adjudicação, da folha de tombamento e uma fotografia do mesmo.-

Proponho a remessa do processo à Secção de Desenho e, a seguir, o seu arquivamento.-

Secção de Registo, 20-10-41

Walter Pinheiro
Aux. esc. VII

Deferido o encaminhamento do processo à Secção de Desenho, e, a seguir, efetuado o arquivamento, ou pelo seu arquivamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 21 DE 10 1941
Eugenio Braga

Retirei para a Mapoteca as plantas de fls 3 a 7, arquivando-as sob os nºs 231 a 231 d, do arm. nº 15
Div. de Cad. e Reg. Map. em 22/10/941
Clotilde Garibaldi Pereira
Fotdg-cl-12.

De acordo -

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 23 de Outubro 41
CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se

Diretoria do Domínio
Em 23 de Outubro 41

Dec. 30-10-941